



DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Memorando 061/2026 – DIINF/CMM**Em 08 de julho de 2026.**

A Coordenação de Gestão Integrada

Assunto: **Plano de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI.**

Após a atualização da Brigada de Pronto Atendimento desta Casa Legislativa, encaminhamos a Vossa Senhoria o **Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI)**, referente ao exercício de 2026, conforme documento anexo.

Solicitamos a gentileza de promover a atualização do referido plano no Sistema de Gestão Integrada (SGI) disponibilizado no site da Câmara Municipal de Manaus, mantendo as informações institucionais devidamente atualizadas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Respeitosamente,

Francisco das Chagas Carioca Pinto
Chefe da Brigada e Bombeiro Civil

Renan da Cunha Nogueira
Diretor de Infraestrutura

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus-AM / CEP: 69029-120
Tel.: 3303-2720
www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR FRANCISCO DAS CHAGAS CARIOCA PINTO - BOMBEIRO(A) CIVIL EM 08/07/2026 09:28:52

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR(A) EM 08/07/2026 11:42:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 90156CBD001D3C8E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PPCI 2026

PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO PARA UTILIZAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS REFERENTE AO ANO DE 2026.

07/07/2026

Diretoria de Infraestrutura: **RENAN DA CUNHA NOGUEIRA**

TELEFONE: **(92) 3303-2718**

CHEFE DE BRIGADA DE PRONTO ATENDIMENTO: **FRANCISCO DAS CHAGAS CARIOCA PINTO**

TELEFONE: **(92) 99274-8653**



SUMÁRIO

PARTE I – DADOS GERAIS DO PPCI.....	4
1 INTRODUÇÃO.....	4
2 IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.....	4
2.1 Câmara Municipal de Manaus.....	4
2.2 Responsável legal.....	4
2.3 Responsável pela atividade	5
2.4 Suporte em gestão	5
3 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	5
4 BRIGADA DE PRONTO ATENDIMENTO 2026	6
4.1 Composição da brigada	6
4.2 Organograma da brigada	7
4.3 Critérios para seleção dos brigadistas	8
4.4 Qualificação e identificação dos brigadistas	8
4.5 Avaliação dos brigadistas.....	8
4.6 Atribuições da Brigada	9
4.6.1 Chefe da Brigada	9
4.6.2 Brigadistas	10
4.6.3 Bombeiro Civil.....	10
4.6.4 Atribuições normativas	11
PARTE II – PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	11
5 DESCRIÇÃO DO PRÉDIO - EDIFÍCIO PROTETORA	11
5.1 Classificação da edificação	12
6 ESTUDO DE OCUPAÇÃO.....	12
7 EQUIPAMENTOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA.....	12
7.1 Prevenção contra incêndio.....	12
7.1.1 Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	12
7.1.2 Isolamentos antichamas.....	12
7.1.3 Análise termográfica de quadros elétricos	13
7.1.4 Detectores de fumaça	13

7.2 Combate a incêndio	13
7.2.1 Extintores de incêndio	13
7.2.2 Hidrantes e Mangueiras	14
7.2.3 Bombas de pressurização	15
7.2.4 Reserva técnica de incêndio	15
7.3 Equipamentos e medidas de segurança (Incêndio e pânico)	16
7.3.1 Alarme de incêndio	16
7.3.2 Iluminação de emergência	16
7.3.3 Sinalização de emergência	16
7.3.4 Saídas de emergência (Rota de fuga)	17
7.3.5 Manuseio de produtos químicos	17
7.4 Equipamentos de segurança	18
7.4.1 Prancha, tala, cinto de segurança e colar cervical	18
7.5 Acessórios de comunicação	18
7.5.1 Rádios transmissores e megafones	18
8 SIMULAÇÕES	18
9 INSPEÇÕES DE ROTINA DA BRIGADA	18
PARTE III – INDICADORES DE DESEMPENHO	19
10 TEMPO DE ABANDONO DE ÁREA (TAA)	19
11 EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA (EAB)	20
PARTE IV – PLANO DE ATIVIDADES 2026	20
12 PLANO DE ATIVIDADES 2026	20
13 APROVAÇÃO	20
14 ANEXO (ROTA DE FUGA)	21

PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO 2026

PARTE I – DADOS GERAIS DO PPCI

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI consiste em um projeto que prevê alternativas de combate a incêndios em um determinado recinto com a finalidade de preservar a integridade física e patrimonial bem como das pessoas sitiadas no mesmo. O PPCI é uma exigência legal, através do qual se torna possível a emissão do AVCB.

2 IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

2.1 Câmara Municipal de Manaus

RAZÃO SOCIAL: Câmara Municipal de Manaus		CNPJ: 04.503.504 / 0001-85
ENDEREÇO: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo.		
CEP: 69027-020	MUNICÍPIO: Manaus	UF: Amazonas
TELEFONE: (92) 3303-2701 / 2702	HOMEPAGE: http://www.cmm.am.gov.br	
ÁREA CONSTRUÍDA: 9.352,90 m²	POPULAÇÃO FIXA/FLUTUANTE: 750 pessoas	MÉDIA CLIENTES/DIA: 140 pessoas
NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 14276/2020	GRUPO: H - Serviço institucional	DIVISÃO: H4 - Repartição pública
NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 14276/2020	RISCO DE OCUPAÇÃO: Risco médio	
DESCRIÇÃO SUCINTA DA ATIVIDADE: A Câmara Municipal de Manaus é a sede do Poder Legislativo na capital amazonense, onde ficam os vereadores, que são parlamentares responsáveis pela elaboração de projetos de lei, indicações, requerimentos e moções; pela fiscalização das ações do Poder Executivo Municipal e pela aprovação de leis que beneficiem a sociedade manauara.		

2.2 Responsável legal

Presidência da Câmara Municipal de Manaus

Vereador David Reis. Contato: (92) 3303-2837.

2.3 Responsável pela atividade

Diretoria de Infraestrutura

Diretor de Infraestrutura: Renan da Cunha Nogueira. Contato: (92) 3303-2720.

Engº. Eduardo Ferreira Silveira. Contato: (92) 3303-2718.

Bombeiro Civil: Francisco das Chagas Carioca Pinto. Contato: (92) 99274-8653.

Chefe da Brigada de Incêndio: Francisco das Chagas Carioca Pinto. Contato: (92) 99274-8653.

2.4 Suporte em gestão

Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação

Coordenador do Conselho de Gestão: Elane de Souza Alves. Contato: (92) 3303-2903.

3 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Plano de Prevenção e Combate a Incêndio atende às Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais e as normas vigentes da ABNT para prevenção edificações. Dentre as mais relevantes e que nortearam o desenvolvimento deste PPCI, destacamos:

- Decretos nº 37.380 / 1997 e 38.273 / 1998, aprova Normas de Proteção Contra Incêndio
- Lei 10.987 / 1997 - Estabelece normas sobre sistemas de prevenção e proteção contra incêndio
- NBR 5.410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão.
- NBR 5.419:2015- Proteção contra descargas atmosféricas.
- NBR 9.077:2001 - Saídas de emergência em edifícios.
- NBR 10.898:2023 - Sistema de iluminação de emergência.
- NBR 11.861:2024 - Mangueira de incêndio.
- NBR 12.693:2021 - Sistema de proteção por extintores de incêndio.
- NBR 12.962:2022 - Inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio.
- NBR 12.779:2009 - Mangueira de incêndio - Inspeção, manutenção e cuidados.
- NBR 16.820:2020 - Sistemas de sinalização de emergência — Projeto, requisitos e métodos de ensaio
- NBR 13.714:2000 - Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.

- NBR 14.023:2024 - Registro de atividades de bombeiros.
- NBR 14.039:2021 - Instalações elétricas de média tensão.
- NBR 14.276:2020 - Brigada de incêndio - requisitos.
- NBR 14.277:2021 - Instalações e equipamentos para treinamento de combate a incêndio.
- NBR 14.608:2021 - Bombeiro profissional civil.
- NBR 15.219:2020 - Plano de emergência contra incêndio - requisitos.
- NBR 17.240:2023 - Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio.

4 BRIGADA DE PRONTO ATENDIMENTO 2026

A Brigada de Incêndio ou Brigada de Pronto Atendimento da CMM foi instituída através da lei 447 de 14 de novembro de 2017, sendo publicada na edição de nº 783 de 16/11/2017 do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo. Tendo sua renovação promulgada pelo Ato da Presidência Nº 058/2025 - GP/DG/CMM, publicada na edição de nº 2204 de 19/05/2025 do e- DOLM.

A BPA foi estabelecida como responsável pela manutenção da política de prevenção e combate a incêndio, que contempla:

- a) O Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI);
- b) O Procedimento Ambiental PP.820 (Preparação e resposta à emergência);
- c) A Instrução Ambiental IT.820.01 (Monitoramento de equipamentos e medidas contra incêndio);
- e) A Manutenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

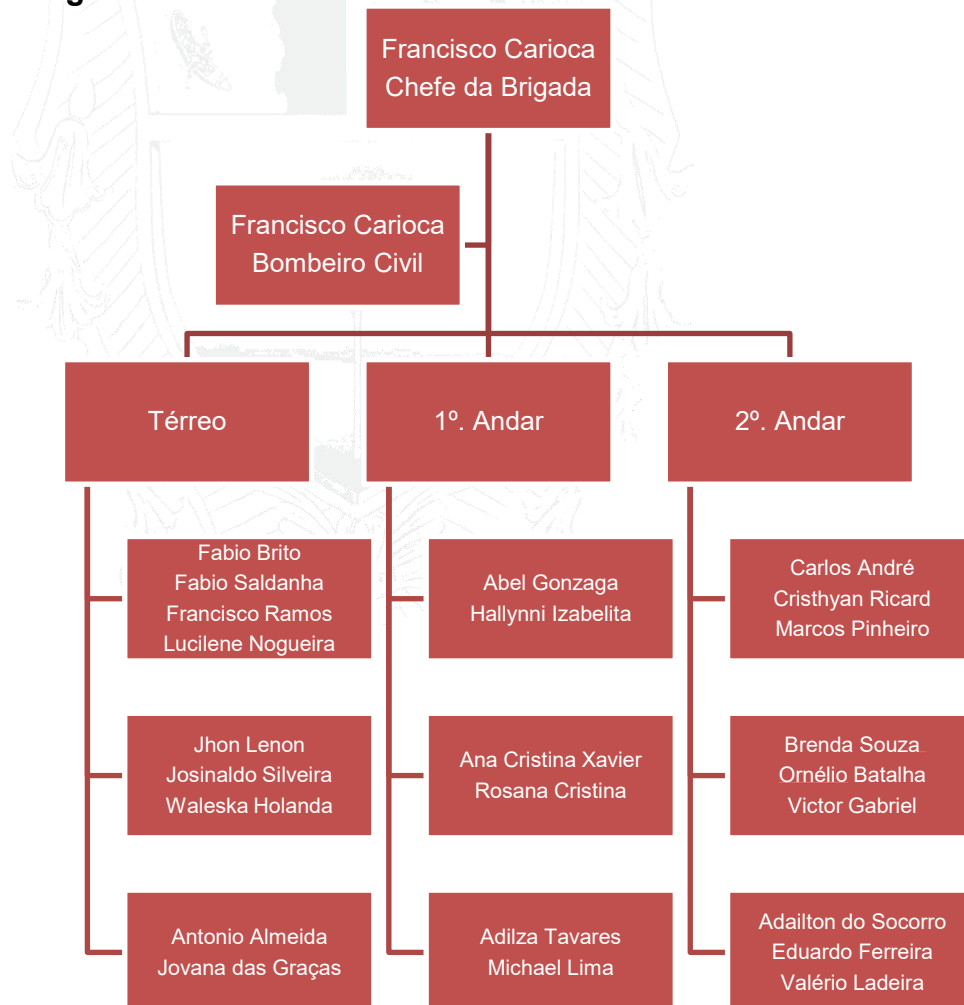
A BPA da CMM é formada por servidores pertencentes ao quadro efetivo, comissionados, terceirizados, aprovados no curso de formação de brigadistas, conforme relação.

4.1 Composição da brigada

PAVIMENTO	MEMBROS	TURNO	SETOR	TELEFONE	RAMAL
Chefe da Brigada	Francisco das Chagas Carioca Pinto	Diurno	DIINF	99274-8653	2919
Bombeiro Civil	Francisco das Chagas Carioca Pinto	Diurno	DIINF	99274-8653	2919

TÉRREO	Antonio Almeida dos Santos	Diurno	DL	99102-6020	2794
	Fabio Brito da Silva	Diurno	DECOM	99209-4088	2931
	Fabio Rodrigues Saldanha	Diurno	Almoxarifado	99361-3102	2758
	Francisco Ramos de Souza	Diurno	Guarda Municipal	99312-8671	2759
	Jhon Lenon Lopes Matos	Diurno	Ger. Manutenção	98220-0133	2756
	Jozinaldo Soriano Silveira	Diurno	Ger. Segurança	99253-2255	2755
	Jovana das Graças da Silva Cordeiro	Diurno	ATAS	99337-6377	2778
	Lucilene Nogueira dos Santos	Diurno	Almoxarifado	98817-2240	2758
	Waleska Holanda do Nascimento Ribeiro	Diurno	Licitação	98843-7990	2923
1º ANDAR	Abel Gonzaga Mendonça	Diurno	Ger. Manutenção	99152-6437	2756
	Adilza Tavares dos Santos	Diurno	Cotação	99256-0635	2923
	Ana Cristina Xavier de Medeiros	Diurno	DIRFIN	98190-1223	2721
	Hallynni Izabelita Costas de Siqueira Cavalcante	Diurno	Cotação	99274-6071	2760
	Michael de Oliveira Lima	Diurno	GAB-07	98260-5180	2856
	Rosana Cristina da Silva Neres	Diurno	Patrimônio	99305-0195	2763
2º ANDAR	Adailton do Socorro Teixeira Rodrigues	Diurno	DICOM	99292-1965	2759
	Brenda Souza da Silva	Diurno	DIGER	98227-3704	2752
	Carlos André Silva de Sá	Diurno	Transporte	99252-1424	2763
	Cristhian Ricard Moura Mesquita	Diurno	Transporte	99305-0195	2763
	Eduardo Ferreira Silveira	Diurno	DIINF	99188-7345	2720
	Marcos Pinheiro Soares	Diurno	Transporte	99142-6210	2763
	Ornelio Batalha Pereira	Diurno	DIINF	99157-0913	2759
	Valério Ladeira Luniere	Diurno	DIINF	99988-6248	2720
	Victor Gabriel Cândido Sampaio	Diurno	DIINF	98436-2272	2720

4.2 Organograma da brigada



Equipe de Combate

Equipe de
Abandono de Área

Equipe de Primeiros
Socorros

4.3 Critérios para seleção dos brigadistas

Os brigadistas serão escolhidos entre os servidores efetivos, temporários (comissionados) da CMM, desde que realize atividades contínuas nas dependências de suas instalações e obedecerão aos seguintes critérios em ordem de prioridade:

- Permanecer na edificação durante seu turno de trabalho (não realizar serviços externos)
- Não ter sido reprovado nas avaliações semestrais pelo chefe da brigada;
- Experiência anterior como brigadista (Tempo de experiência);
- Em caso de primeira experiência, lograr êxito no treinamento de formação;
- Possuir boa condição física e boa saúde;
- Possuir bons conhecimentos das instalações;
- Ter responsabilidade legal;
- Ser alfabetizado.

4.4 Qualificação e identificação dos brigadistas

Todos os membros da Brigada de Pronto Atendimento devem participar dos seguintes treinamentos/simulações:

- Treinamento prático de Combate a Incêndio (16 horas, no mínimo);
- Primeiros Socorros;
- Evacuações de área (parciais e completas);
- Atendimento emergencial contra vazamento de produto químico.

Durante o horário de expediente, os brigadistas deverão usar crachás de brigadistas, camisas e/ou braçadeiras, para fácil identificação.

4.5 Avaliação dos brigadistas

Os brigadistas serão avaliados anualmente nos seguintes fatores:

- **Participação:** assiduidade em treinamentos, simulações, vistorias, inspeções, reuniões e demais eventos que possam ser convocados;
- **Liderança:** persuasão em momentos de emergências, convencimento; orientação a população fixa e flutuante; recepção e orientação ao corpo de bombeiros;
- **Iniciativa:** agilidade e presteza em tomada de ação quando acionados alarmes / abandono de área. Esforço para atingir a meta de evacuação e atuações de convocação da equipe pelo rádio;



- **Relacionamento:** bom trabalho em equipe, integração com o grupo e inter-relacionamento pessoal com os membros da brigada e servidores nas simulações e emergências;
- **Conhecimento prático:** sobre equipamentos de emergência, analisar riscos nas vistorias e inspeções, simulações, primeiros socorros e combate ao princípio de incêndio;
- **Conhecimento teórico:** avaliação realizada através de testes teóricos, elaborados e aplicados pelo Bombeiro Civil;
- **Tempo de atividade:** ciclo anual do tempo em atividade somente na BPA.

Em cada fator, o brigadista será avaliado considerando a pontuação na escala 1, 3 e 5 (respectivamente regular, bom e excelente). Caso o brigadista, na média geral, obtenha o valor < 3, será considerado insatisfatório.

CRITÉRIO			RESULTADO
Satisfatório	$(X \geq 3)$	De 3 a 5 pontos	Aprovado
Insatisfatório	$(X < 3)$	De 1 a 2,99 pontos	Reprovado

Obtendo "insatisfatório" nas duas avaliações será considerado reprovado e não poderá participar do próximo processo seletivo para esta função e poderá ser substituído a qualquer tempo por outro indivíduo apto para a função.

4.6 Atribuições da Brigada

A CMM definiu as atribuições abaixo para a Brigada de Pronto Atendimento, independente do que lhe atribui a norma ABNT NBR 14.276:2006 e especificidades determinadas na lei 447 de 14 de novembro de 2017.

4.6.1 Chefe da Brigada

Compete ao chefe da Brigada de Pronto Atendimento:

- distribuir os membros da brigada de acordo com as funções a serem desempenhadas;
- direcionar as atividades da brigada de emergência em suas atribuições diárias e durante a ocorrência de sinistros;
- submeter a diretoria o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI);
- promover reuniões ordinárias e extraordinárias entre os membros da brigada;
- sugerir junto a diretoria a elaboração e realização do curso de formação e



treinamento periódico aos integrantes da brigada de pronto atendimento;

g) requerer a aquisição de equipamentos de proteção individual de combate a incêndio e materiais afins.

h) sugerir treinamento para os brigadistas para eventuais situações que podem comprometer os objetivos de prevenção.

i) estabelecer eventos ou materiais de conscientização e orientação para população fixa da CMM.

4.6.2 Brigadistas

Compete aos brigadistas:

- a) assessorar a direção da CMM na elaboração das ações de prevenção e combate a sinistros;
- b) Inspeccionar de forma geral e periódica todos os equipamentos;
- c) inspeccionar as rotas de fuga gerais;
- d) promover exercícios de evacuação e combate a incêndio;
- e) elaborar material informativo sobre prevenção e risco de sinistros;
- f) avaliar a gravidade da ocorrência de princípios de incêndio;
- g) atuar na evacuação do prédio em caso de sinistro;
- h) identificar os aspectos e impactos ambientais durante ocorrência ou simulação de sinistros.
- i) conhecer todas as instalações da edificação;
- j) Agir de maneira rápida, enérgica e consciente em situações de emergência;

4.6.3 Bombeiro Civil

Compete ao Bombeiro Civil:

- a) prevenção e combate a incêndio;
- b) avaliar os riscos existentes;
- c) inspeccionar periodicamente os equipamentos de proteção e equipamentos de combate a incêndio;
- d) implementar plano de combate e abandono, interromper o fornecimento de energia elétrica e gás liquefeito de petróleo;
- e) quando da ocorrência de sinistro, atuar no resgate de pessoas em situação de perigo iminente e emergência médica pré-hospitalar;
- f) intervenção em acidentes elétricos;
- g) prevenção e acompanhamento em determinadas atividades como solda, enfim,



atuam em diversas atividades relacionadas a prevenção de acidentes.

4.6.4 Atribuições normativas

Segundo a ABNT NBR 14276:2006 e lei 447 de 14 de novembro de 2017, as atribuições da brigada de incêndio são:

a) Ações de prevenção:

- Análise dos riscos existentes durante as reuniões da brigada de incêndio;
- Notificação ao setor competente da empresa ou da edificação das eventuais irregularidades encontradas nas inspeções periódicas no tocante a prevenção e proteção contra incêndios;
- Orientação a população fixa e flutuante;
- Participação nos exercícios simulados;
- Conhecer o plano de prevenção e combate à incêndio da edificação.

b) Ações de emergência:

- Identificação da situação;
- Alarme/abandono da área;
- Acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa;
- Corte de energia
- Primeiros socorros;
- Combate ao princípio de incêndio;
- Recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros

PARTE II – PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

5 DESCRIÇÃO DO PRÉDIO - EDIFÍCIO PROTETORA

O prédio da CMM possui 8.073,12 m², construídos divididos entre os seus 03 pavimentos. É constituído de uma estrutura de concreto armado, lajes maciças e alvenaria de blocos cerâmicos. A espessura das alvenarias externas é de aproximadamente 40 cm no nível do andar térreo e de 20 cm nos demais andares. Internamente as repartições dos andares são realizadas com variados tipos de divisórias, entre elas: divisória naval ou padrão, alvenaria de blocos cerâmicos e gesso acartonado, com e sem isolante térmico (Lã de vidro).

Possui 05 elevadores, sendo um para uso de pessoas, de serviço e de transporte de materiais. Também possui dois reservatórios, sendo um elevado (reservatório) e outra no térreo (cisterna), uma casa de bombas, uma sala de subestação (transformadores elétricos



e quadros de distribuição elétrica) e sala de grupos geradores (02 unidades) no pavimento térreo.

5.1 Classificação da edificação

A edificação é composta de um prédio institucional, de acordo com a norma ABNT NBR 14.276:2020, destina-se a ocupação de risco classe "A". A proteção por hidrantes, alimentados através de reservatório elevado com auxílio de motobomba, terá pressão dinâmica mínima de 15 Kg/cm² (15 MCA) no local do esguicho mais desfavorável, considerando o funcionamento simultâneo dos hidrantes CI-01 e 02. Desfavorável por que os demais hidrantes terão sempre pressão líquida superior àquela; é onde sempre deve ser feita a vistoria pelo corpo de bombeiros.

6 ESTUDO DE OCUPAÇÃO

Apresentação da ocupação média por dia do prédio da CMM por pavimento.

PAVIMENTO	TERREO	1º ANDAR	2º ANDAR	TOTAL
ÁREA CONSTRUIDA	3.838,99 m ²	3.280,95 m ²	2.232,96 m ²	9.352,90 m ²
POPULAÇÃO FIXA	240 pessoas	280 pessoas	90 pessoas	610 pessoas
POPULAÇÃO FLUTUANTE	35 pessoas	80 pessoas	25 pessoas	140 pessoas
				750 pessoas

7 EQUIPAMENTOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

7.1 Prevenção contra incêndio

7.1.1 Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)

A edificação está protegida contra descargas elétricas através do sistema para-raios, instalado de acordo com a norma ABNT NBR 5.419:2015, com as seguintes características:

Tipo: Franklin (Sede)	Área abrangida: 3.200 m²	Quantidade: 04
Altura em relação a cobertura: 6 metros	Número de descidas: 18 unidades	
Cabo de malha: 50 mm	Cabo de descida: 35 mm	
Haste de aterramento: 54 unidades (5/8" x 2,4 m)		
Tipo: Captor Aéreo (Anexo)	Área abrangida: 330,16 m²	Quantidade: 09
Altura em relação a cobertura: 9 metros	Número de descidas: 09 unidades	
Cabo de malha: 50 mm	Cabo de descida: 50 mm	
Haste de aterramento: 9 unidades (5/8" x 3 m)		

7.1.2 Isolamentos antichamas

Acústico e forros

7.1.3 Análise termográfica de quadros elétricos

Uma inspeção termográfica é realizada anualmente nos sistemas elétricos, em atendimento às normas ABNT NBR 5.410:2004 e ABNT NBR 14.039:2021, lei 447 de 14 de novembro de 2017, com os seguintes objetivos:



- Detectar o processo de falha de um componente através de anomalia térmica, antes que a mesma se manifeste com interrupção de função;
- Quantificar e classificar essa falha em termos de risco e impacto à produção e;
- Evitar que tal evento ocorra novamente através da identificação do modo de falha e dos componentes ou áreas da empresa mais sujeita a ocorrências.

7.1.4 Detectores de fumaça

Os detectores de fumaça ou detectores de fumo são aparelhos encarregados de fazer a vigilância permanente de um local. Constituem a parte sensível da instalação de detecção automática de incêndio.

7.2 Combate a incêndio

7.2.1 Extintores de incêndio

A quantidade de extintores da CMM atende a norma ABNT NBR 12.693:2021 e estão distribuídos conforme a tabela abaixo:

LISTA DE EXTINTORES DA CMM E SUA LOCALIZAÇÃO.									
VERMELHO TERREO / VERDE 1º PISO / AZUL 2º PISO / AMARELO ANEXO / RESERVA ROXO.									
CILINDRO	MODELO	CAPACIDADE	LOCALIZAÇÃO		CILINDRO	MODELO	CAPACIDADE	LOCALIZAÇÃO	
1	37714	CO2 6KG	5 B:C	SALA DE CINEMA	50	91549	PQS 4KG	20 B:C	ENT. BANHEIRO
2	86061	AP 10L	2-A	MEMORIAL	51	25440	AP 10L	2 - A	SALA DE SOM
3	14460	CO2 6KG	5 B:C	MEMORIAL	52	52899	PQS 6KG	40 B:C	PROX PRESIDEN
4	8870	PQS 4KG	20 B:C	MEMORIAL	53	86041	AP 10L	2 - A	PROX PRESIDEN
5	85975	AP 10L	2 - A	SAIDA MEMORIAL	54	85967	AP 10L	2 - A	RECEP PRESIDE
6	12323	CO2 6KG	5 B:C	ENT. PLENARIO	55	91475	PQS 4KG	20 B:C	CORRE PRESIDE
7	37741	CO2 6KG	5B:C	DIVISÃO COMISS	56	86009	AP 10L	2 - A	PROX DIFIN
8	91542	PQS 4KG	20 B:C	DIRCOM	57	27814	PQS 4KG	20 B:C	PROX DIENG
9	91549	PQS 4KG	20 B:C	DIRCOM	58	6342	CO2 6KG	5 B:C	SALÃO NOBRE
10	91546	PQS 4KG	20 B:C	CORRED TERRE	59	12114	PQS 8KG	20 B:C	ESCADA CENTR
11	0949	AP 10L	2 - A	CORRED TERRE	60	28259	PQS 4KG	20 B:C	COPA
12	13148	PQS 4KG	2-A 20 B:C	CORRED TERRE	61	91552	PQS 4KG	20 B:C	AUDITORI ZANY
13	86014	AP 10L	2 - A	CORRED TERRE	62	37756	CO2 6KG	5 B:C	PROXIMO D/L
14	91499	PQS 4KG	20 B: C	BANCO	63	0246	CO2 6KG	5 B:C	SAIDA TELHADO
15	9458	ABC 6KG	2-A 20 B:C	ALMOXERIFADO	64	68382	AP 10L	2 - A	PROX A ESCADA
16	91545	PQS 4KG	20 B:C	ENT. ELEVADOR	65	3213	ABC 4KG	2 - A 20 B:C	DAC ARQUIVO
17	45726	CO2 6KG	5 B:C	PROX COZINHA	66	17836	PQS 4KG	20 B:C	PROX DIRH
18	0200	AP 10L	2 - A	PROX. ESCOLA	67	9119	AP 10L	2 - A	PROX DIRH
19	14118	ABC 6KG	2 - A 20 B:C	ESCADA PRINCIP	68	19383	PQS 4KG	20 B:C	ENTR ELEVADO



20	37714	CO2 6KG	5 B:C	SUBESTAÇÃO	69	1049	PQS 12KG	20 B:C	SALA COMISSÃO
21	53704	PQS 12KG	20 B:C	SUBESTAÇÃO	70	53630	PQS 12KG	20 B:C	ANEXO 2º
22	17673	CO2 6KG	5 B:C	SUBESTAÇÃO	71	85983	AP 10L	2 - A	ANEXO 2º
23	11941	ABC 4KG	2-A 20 B:C	SUBESTAÇÃO	72	85991	AP 10L	2 - A	RESERVA
24	91478	PQS 4KG	20 B:C	GUARITA 1	73	86006	AP 10L	2 - A	RESERVA
25	54344	PQS 12KG	20 B:C	GUARITA 2	74	86057	AP 10L	2 - A	RESERVA
26	91495	PQS 4KG	20 B:C	GUARITA 3	75	86042	AP 10L	2 - A	RESERVA
27	91546	PQS 4KG	20 B:C	GUARITA 3	76	86050	AP 10L	2 - A	RESERVA
28	91513	PQS 4KG	20 B:C	PLENARIO	77	85990	AP 10L	2 - A	RESERVA
29	19972	PQS 4KG	20 B:C	PLENARIO					
30	12816	PQS 4KG	20 B:C	PLENARIO					
31	86027	AP 10L	2-A	HALL PLENARIOI					
32	18243	PQS 4KG	20 B:C	HALL PLENARIO					
33	91547	PQS 4KG	20 B:C	HALL PLENARIO					
34	86013	AP 10L	2 - A	GALERIA PLENAR					
35	0352	CO2 6KG	5 B:C	GALERIA PLENAR					
36	77733	PQS 6KG	2-A 20 B:C	GALERIA PLENAR					
37	95271	PQS 6KG	2-A 20 B:C	ENTR ANEXO					
38	86054	AP 10L	2 - A	ENTR ANEXO					
39	10319	ABC 6KG	2-A 20 B:C	SALA PROCURAD					
40	9778	ABC 6KG	2-A 20 B:C	PROCURADORIA					
41	34115	PQS 4KG	20 B:C	PROCURADORIA					
42	37741	CO2 6KG	5 B:C	PROCURADORIA					
43	85793	AP 10L	2 - A	PROX PROCURA					
44	8875	ABC 6KG	20 B:C	ENT. ELEVADOR					
45	00840	AP 10L	2 - A	PROX ESCADA					
46	12750	PQS 12KG	20 B:C	ENTRADA CARPÊ					
47	91539	PQS 4KG	20 B:C	CORREDOR PRIN					
48	7660	PQS 4KG	20 B:C	ENTR. BANHEIRO					
49	86985	AP 10L	2 - A	CORREDOR PRIN					

7.2.2 Hidrantes e Mangueiras

Sistema de hidrantes é mais um tipo de proteção instalado na edificação. É composto basicamente por reservatórios de água, tubulações, hidrantes, abrigos e registros de recalque. É sempre bom lembrar que o sistema de hidrantes tem como objetivo dar continuidade à ação de combate a incêndios até o domínio e possível extinção. O agente extintor utilizado é a água, motivo pelo qual o método principal de extinção a ser aplicado



será o resfriamento. Ao fazer todo o sistema de hidrantes é fundamental testá-lo. Suas especificações seguem os padrões determinados na ABNT NBR 13.714:2000, em especial no que se refere aos sistemas que a compõem incluindo mangueiras.

LISTA DE HIDRANTES DA CMM E SUA LOCALIZAÇÃO							
HIDRANTE	LOCALIZAÇÃO	MANGUEIRA		CHAVE STROZ		ESGUICHO	
		S/N	QTDE	S/N	QTDE	S/N	QTDE
T- A	TÉRREO	S	02	S	02	S	01
T- B	TÉRREO	S	02	S	02	S	01
T- C	TÉRREO	S	02	S	02	S	01
T- D	TÉRREO	S	02	S	02	S	01
T- E	TÉRREO	S	02	S	02	S	01
PLENÁRIO	TÉRREO	S	02	S	02	S	01
GALERIA	1º ANDAR	S	02	S	02	S	01
1º- A	1º ANDAR	S	02	S	02	S	01
1º- B	1º ANDAR	S	02	S	02	S	01
1º- C	1º ANDAR	S	02	S	02	S	01
1º- D	1º ANDAR	S	02	S	02	S	01
1º- E	1º ANDAR	S	02	S	02	S	01
2º- A	2º ANDAR	S	02	S	02	S	01
2º- B	2º ANDAR	S	02	S	02	S	01
2º- C	2º ANDAR	S	02	S	02	S	01
2º- D	2º ANDAR	S	02	S	02	S	01
2º- E	2º ANDAR	S	02	S	02	S	01
ANEXO 1º- A	TERREO	S	02	S	02	S	01
ANEXO 2º- B	1º ANDAR	S	02	S	02	S	01
ANEXO 3º- C	2º ANDAR	S	02	S	02	S	01

O bombeiro civil monitora o teste hidrostático das mangueiras dos hidrantes realizado semestralmente pelos prestadores de serviços, conforme "Cronograma de Teste de Mangueiras" para eliminar os possíveis problemas de funcionamento em uma emergência.

7.2.3 Bombas de pressurização

Bomba de pressão igual a 3 CV instalada com motor elétrico e ligada ao gerador, conforme especificações para instalação de prevenção e combate a incêndio de corpo de bombeiros.

A bomba deve ter seu acionamento avaliado semestralmente pelos brigadistas e sob a supervisão do bombeiro civil.

7.2.4 Reserva técnica de incêndio

Considerando o funcionamento dos últimos hidrantes simultaneamente, durante 30 minutos, teremos uma reserva de 12,18 m³, reserva adotada 25 m³.



7.3 Equipamentos e medidas de segurança (Incêndio e pânico)

7.3.1 Alarme de incêndio

O acionamento poderá se dar manualmente através de botoeiras ou automaticamente por detectores.

O alarme de incêndio quando acionado irá disparar os indicadores sonoro e visual, sendo descrito com detalhes a localização da ocorrência no painel da central de alarme e detecção, que está localizada na sala de monitoramento.

- Toque somente da brigada (alarme prévio) - Um acontecimento que vai proporcionar ou ocasionar o abandono de área.
- O Abandono de área (toque contínuo) - Saída dos servidores do local onde se encontram até uma área de segurança (ponto de encontro de emergência).

Na CMM foi instalada uma central de supervisão junto à sala de segurança no andar térreo e acionadores manuais localizados nas circulações. Serão instaladas duas baterias de 45Ah junto à central de alarme de incêndio, dimensionadas para 2 horas de funcionamento. Os dispositivos de alerta sonoros serão dispostos de maneira que atendam ao nível mínimo de 60 decibéis em qualquer ponto da edificação.

7.3.2 Iluminação de emergência

O sistema de iluminação de emergência atende, quanto à instalação e funcionamento, o prescrito na ABNT NBR 10.898:2023.

As luminárias de emergência acendem automaticamente e fornecem a iluminação necessária para garantir segurança no abandono do ambiente por meio das rotas de fuga, no caso da falta de energia elétrica.

O sistema de iluminação de emergência da CMM é de tecnologia LED e tem autonomia mínima de funcionamento de 3 horas, é composto por blocos autônomos, com potência de 2x8W, instalados a uma altura máxima de 3,75 do piso acabado. Quanto a sua localização e distância, é executada uma rede elétrica para uso exclusivo dos pontos de iluminação de emergência e sinalização de emergência para recarregar as baterias, por meio de eletrodutos metálicos leve, devidamente fixados por abraçadeiras metálicas, ligados com fios de bitola não inferior a 1,5 mm.

7.3.3 Sinalização de emergência

A sinalização das saídas de emergência tem por finalidade orientar a saída dos ocupantes da edificação em caso de sinistro. A norma ABNT NBR 16.820:2022 define como e onde



deveram ser instalados os avisos fotoluminescentes de saída.

Nos pavimentos da CMM, as placas de sinalização foram lançadas de maneira que os ocupantes ao adentrarem aos corredores observem as sinalizações de saída. As mesmas direcionam para as escadas protegidas e delas para a saída do edifício.

7.3.4 Saídas de emergência (Rota de fuga)

As saídas de emergência se compõem de acessos ou rotas de saída horizontal, escadas (enclausuradas ou não), rampas ou descarga. São caminhos contínuos, devidamente protegidos, proporcionado por portas, corredores, halls, passagens, sacadas, escadas, rampas ou outros dispositivos de saída ou combinações destes, a ser percorrido pelo usuário, em caso de incêndio, de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço aberto, protegido do incêndio, em comunicação com o logradouro.

A definição de rota de fuga é realizada pelo responsável técnico e o bombeiro civil com aprovação do corpo de bombeiros do Estado do Amazonas; e apresentada em forma de croqui. (Ver anexo)

IMPORTANTE: Todas as saídas de emergências identificadas no plano de fuga deverão permanecer abertas e desobstruídas durante todo expediente normal da Casa Legislativa.

7.3.5 Manuseio de produtos químicos

Todos os produtos químicos utilizados na CMM possuem, em local acessível, a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ disponibilizada pelo respectivo fabricante do produto químico e controlada sua distribuição pelo processo de gestão documental da Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação - DIGTI.

A FISPQ é composta com as seguintes informações de segurança:

- Identificação do produto e fabricante;
- Composição
- Identificação de perigos
- Medidas de primeiros socorros
- Medidas de combate a incêndio
- Medidas de controle para derramamento e vazamento
- Manuseio e armazenamento
- Controle de exposição e proteção individual
- Propriedades físico-químicas



- Estabilidade e reatividade
- Informações toxicológicas
- Informações ecológicas
- Considerações sobre tratamento e disposição
- Informações sobre transporte
- Informações regulamentadoras
- Outras informações

7.4 Equipamentos de segurança

7.4.1 Prancha, tala, cinto de segurança, colar cervical e Colete de Imobilização Ked

A CMM é equipada com prancha com cinto de segurança, colar cervical e Colete de Imobilização Ked para transporte em caso de acidentes ou enfermidades. No total são 03 pranchas distribuídas em cada pavimento: térreo, primeiro andar e segundo andar.

7.5 Acessórios de comunicação

7.5.1 Rádios transmissores e megafones

A Brigada de Pronto Atendimento - BPA é munida de rádios transmissores para comunicação expressa entre os brigadistas e megafones para comunicação com a população dentro e fora da edificação.

8 SIMULAÇÕES

São realizados exercícios simulados de abandono de área, parciais e completos, no local de trabalho, com a participação de toda a população fixa e flutuante.

O período máximo é de seis meses para simulados parciais e 12 meses para simulados completos. Imediatamente após o simulado, é realizada uma reunião extraordinária para avaliação e correção das falhas ocorridas e elaborada uma ata que deve conter:

- Data e horário do evento;
- Tempo gasto no abandono, no retorno, no atendimento de primeiros-socorros;
- Atuação dos profissionais envolvidos e comportamento da população;
- Atualização de indicadores: tempo de evacuação e tempo de retorno;
- Falhas de equipamentos, operacionais e demais problemas levantados na reunião

9 INSPEÇÕES DE ROTINA DA BRIGADA

A Brigada de Pronto Atendimento - BPA possui dentre suas atribuições, com a finalidade de



fiscalizar e monitorar os requisitos legais para a prevenção e combate a incêndio, a inspeção de rotina de equipamentos de segurança, inclusive as realizadas por terceiros, e as condicionantes para adquirir o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

EQUIPAMENTOS INSTALAÇÃO-SERVIÇO	ITENS DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE	PERIODICIDADE	LEGISLAÇÃO
Rotas de fuga	Todas as portas devem permanecer abertas durante o expediente	Diária	NBR 9077:01
	Nenhuma obstrução pode interromper a passagem em situações de emergências	Diária	NBR 9077:01
	Identificação das rotas de acordo com o plano de fugas	Diária	NBR 9077:01
Sistema de combate a incêndio	Plano de manutenção	Anual	NBR 13714:00
	Vistoria periódica	Trimestral	NBR 13714:00
Bomba de Pressurização	Funcionamento	15min/Quinzena	NBR 13714:00
Reserva técnica	Nível da água	Semanal	NBR 13714:00
Instalação elétrica	Relatório de análise termográfica de quadros elétricos	Anual	NBR 5410:04 NBR 14039:05
	Verificação geral: fios soltos, desencapados, expostos e etc.	Mensal	NBR 5410:04 NBR 14039:05
Carga de incêndio	Materiais manipulados / estocados	Semanal	NBR 12693:13
Para-raios	Laudo de avaliação do sistema de aterramento (SPDA)	Anual	NBR 5419:15
	Inspeção visual do sistema de aterramento	Semestral	NBR 5419:15
	Sinais de corrosão e após descargas atmosféricas e reformas	Eventual	NBR 5419:15
Iluminação de emergência	Funcionamento, claridade, balizamento	Semanal	NBR 10898:13
	Funcionamento por uma hora	Trimestral	NBR 10898:13
Detectores de fumaça	Funcionamento: baterias e mediação	Conf. fabricante	NBR 17240:10
Alarmes de emergência	Funcionamento e audibilidade	Bimensal	NBR 17240:10
	Carga de bateria ou gerador	Trimestral	NBR 17240:10
Extintores	Verificação: Acesso, Validade, Identificação, Selo do Inmetro, Pintura e Conservação, Mangueira, lacre, bicos, válvulas, manômetro, vazamentos, capacidade e localização	Mensal	NBR 12693:13
Mangueiras	Inspeção visual e dimensional	Semestral	NBR 12779:09
	Relatório do teste hidrostático com mangueiras de incêndio	Anual	NBR 12779:09 NBR 11861:98
Hidrantes	Funcionamento, registro de recalque, registro globo, esguicho, mangueiras	Mensal	NBR 13714:00
Produtos químicos	Armazenagem e identificação de produtos químicos	Semanal	NBR 14725:10

PARTE III – INDICADORES DE DESEMPENHO

10 TEMPO DE ABANDONO DE ÁREA (TAA)

O Tempo de Abandono de Área é estimado em minutos e o tempo cronometrado entre o disparo do alarme até o momento em que o último servidor sai das dependências da Câmara Municipal de Manaus durante os simulados.



11 EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA (EAB)

A evolução das atividades é medida em percentual (%) de conclusão do P.A. e é calculado na razão entre as atividades realizadas sobre as atividades planejadas constantes no plano de atividades da brigada.

PARTE IV – PLANO DE ATIVIDADES 2026

12 PLANO DE ATIVIDADES 2026

São atividades relacionadas ao plano de prevenção e combate a incêndio. São metas estipuladas para serem cumpridas durante o ano. As simulações práticas e teóricas dos brigadistas e verificação dos equipamentos de segurança.

AÇÃO/ATIVIDADE	ITENS DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE	PERIODICIDADE
Avaliação da Equipe de Brigadistas	Avaliação do grupo atual – simulados	Semestralmente
	Avaliação do grupo atual – conhecimentos práticos	Anualmente
	Avaliação do grupo atual – participação / proatividade	Semestralmente
Inspeção de Equipamentos	Mangueiras e Hidrantes	Semestralmente
	Sistemas de SPDA e detecção de fumaça	Semestralmente
Treinamentos	Treinamento de formação e reciclagem e pessoal	Semestralmente

13 APROVAÇÃO

Planejamento e Gestão

Francisco das Chagas Carioca Pinto
CHEFE DA BRIGADA

Renan da Cunha Nogueira
DIRETOR DA DIINF

Responsabilidade Legal

Elane de Souza Alves
DIRETORA GERAL

Davi Valente Reis
RESP. LEGAL
PRESIDENTE DA CMM

